



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se faz necessário para homenagear a população coreana que vive na cidade de São Paulo. O logradouro que terá acréscimo ao seu nome está situado em uma região de forte presença de coreana, que vivem e trabalham naquela localidade.

Vale salientar ainda que a capital da Coreia é Seoul, cidade irmã do município São Paulo desde 1977, o que justifica tal homenagem.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse projeto de lei.